



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2012.

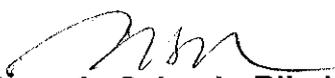
Ofício nº 1968/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 1710/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL, em que indaga sobre a possibilidade de instalação de uma AMI no interior do Lar Irmã Terezinha, para atender os idosos que moram no local, cumpre-nos informar que, conforme reportado pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, será avaliada a viabilidade de inclusão da sugestão em tela no planejamento para o ano de 2013.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta

09-11-19/12/2012 521615 CÂMERA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA